



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2206/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Abril de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 860/2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6024/2017,

RESOLVE:

Alterar a Portaria GP/DG/SGPEe nº 333, de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 30 de julho de 2013, Seção 2, páginas 45/46, que concedeu aposentadoria voluntária especial à servidora HOSANA MARY DE LACERDA, ex-ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para que passem a constar como fundamentos legais do ato concessório o art. 40, § 3º, 4º, I, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 2003 e nº 47, de 2005; art. 57 da Lei nº 8.213, de 1991; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 2004; art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004 c/c art. 39, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e; Mandado de Injunção nº 1.656/DF do STF.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de março de 2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 861/2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5949/2017,

RESOLVE:

Alterar a Portaria GP/DG/SGPEe nº 115, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 5 de fevereiro de 2013, Seção 2, página 61, que concedeu aposentadoria voluntária especial ao servidor GILSON MENDES CRUZ, ex-ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para que passem a constar como fundamentos legais do ato concessório o art. 40, § 3º, 4º, I, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 2003 e nº 47, de 2005; art. 57 da Lei nº 8.213, de 1991; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 2004 e; Mandado de Injunção nº 1.656/DF do STF.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de março de 2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 862/2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6704/2017 - SISDOC,
RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2017, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 20/2016, publicada no D.O.U. em 25 de janeiro de 2016, que autorizou a remoção da servidora GABRIELLA RONCATO MARQUES ANES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o servidor MURILO SOARES CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Art. 2ª. Autorizar a permanência da servidora GABRIELLA RONCATO MARQUES ANES DE CASTRO no Tribunal Superior do Trabalho até 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de abril de 2017.

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
no exercício da Presidência

Portaria SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 849/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6149/2017.

CONSIDERANDO a realização do “Curso de Formação em Programação neurolinguística (PNL) Business Practitioner”, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no(s) dia(s) 11 e 12 de maio, 25 e 26 de maio e 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no(s) dia(s) 11 e 12 de maio, 25 e 26 de maio e 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do “Curso de Formação em Programação neurolinguística (PNL) Business Practitioner”, a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional da 18ª Região,
no exercício da Presidência

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 5891/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Dênis Sawaki e Eliud Santana Leitão

Assunto: Trabalho extraordinário. Compensação.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 856/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7196/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 17 a 18/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir o veículo oficial, onde transportará os móveis que guarnecerão a nova estrutura daquela unidade, realizando transferência e supervisionar as atividades terceirizadas de montagem dos móveis e de movimentação do mobiliário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 857/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7197/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 28/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho às 9 horas, bem como da cerimônia de posse do Desembargador Breno Medeiros como membro titular do CSJT, representando a Região Centro-Oeste.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 859/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7066/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Tenente Coronel EDSSON CANDIDO RIBEIRO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no dia 10/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar de estudo que trata da necessidade de criação de mais 01 (um) posto de vigilância armada da nova Câmara de Conciliação do Foro Trabalhista de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 853/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7245/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 25/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Exmº Desembargador Breno Medeiros, Presidente desta Corte, em reunião do Comitê Gestor Nacional do PJe .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 854/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6964/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 28/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmº Desembargador Breno Medeiros, Presidente desta Corte, que irá participar de reuniões na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 855/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7068/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no dia 10/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar de estudo que trata da necessidade de criação de mais 01 (um) posto de vigilância armada na nova Câmara de Conciliação do Foro Trabalhista de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 6541/2017 – SISDOC.

Interessado(a): WILLIAM MIRANDA ANDRADE

Assunto: Auxílio saúde

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6749/2017

Interessado: Rafael Amorim Santos

Código servidor: 203239

Assunto: Licença-paternidade

Decisão: Deferido

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Cessão de uso, a título oneroso e em caráter precário de espaço físico para exploração dos serviços de lanchonete nas dependências do Fórum Trabalhista de Goiânia, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 27/04/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Portaria SGP	2	Despacho	4
DIRETORIA GERAL	2	Despacho SGPE	4
Despacho	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E	4
Despacho DG	2	CONTRATOS	
Portaria	2	Aviso/Comunicado	4
Portaria DG	2	Aviso/Comun/SLC	4